

AUTOS DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, nesta cidade e Foro Regional de Pinhais, dirigi-me ao endereço indicado no mandado, sito a Rua Guilherme Ciolin, 247, em cumprimento ao respeitável mandado expedido por ordem do MM. Juiz de Direito, extraído dos autos nº. 7036-85.2014.8.16.0033, em que figura como requerente Município de Pinhais e como requerido Serralheria Guatiquá Ltda ME.

E lá estando, após as formalidades legais, procedi à PENHORA sobre o(s) seguinte(s) bem(ns): Um veículo marca Peugeot modelo 307 16 PR PK, placas AEU-0665, cor branca, com riscos e amassados na lataria, pneus em bom estado, rodas aro 16 pintadas de preto com alguns raspados, odômetro marcando 108.006 Km, para-choques danificados, retrovisores raspados, em bom estado de conservação e aparente funcionamento. Avaliado em R\$ 18.662,00 (dezoito mil, seiscentos e sessenta e dois reais), considerando a depreciação e desgaste do veículo, retirando em torno de 30% (trinta por cento) da tabela FIPE.

AVALIADO(s) em R\$ 18.662,00 (dezoito mil, seiscentos e sessenta e dois reais)

Em seguida, DEPOSITEI o referido(s) Bem(s) em mãos do Sr(a). Miguel Antônio Rodrigues

RG. Nº 3721000-5/PR, CPF Nº 552.849.309-91, o qual aceitou o encargo de fiel depositário, comprometendo-se a não abrir mão do(s) bem(ns) sob sua guarda a não ser com ordem expressa do MM. Juiz de Direito, sob as penas e formalidades da lei. Do que para constar, lavrei o presente auto que, lido e achado conforme, vai assinado por mim, Oficial de Justiça, e pelo Depositário.

Pinhais, 02 de MAIO de 2018.

Depositário: REP. EXECUTADO
MIGUEL ANTÔNIO RODRIGUES

Alessandra Alves
Alessandra Alves - Oficial de Justiça